



PORTARIA Nº 078 de 08 de março de 2024.

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.****Considerando** os autos do Processo Administrativo nº 263/2024;O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles da Silva**, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:****Art. 1º.** Designar o **Sr. Genilson Correa Pereira**, matrícula nº 234765 e **Sr. Ataíde Luis de Oliveira**, matrícula nº 232773, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, celebrados entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e as empresas, como segue:

CONTRATO Nº	CONTRATADO	CPF Nº
04/2024	BOREL EMPREENDIMENTOS LTDA	37.949.756/0001-91

**Art. 2º.** Designar os(as) servidores, **Sr. Jacson Vieira de Andrade**, matrícula nº 235616 e o **Sr. Carlos Roberto Fernandes Pereira**, Engenheiro Civil, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquite-se.

Irupi - ES, 08 de março de 2024.

**EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL****Certidão de Publicação**

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 08 de março de 2024.

Abercilio Machado de Oliveira  
Chefe de Gabinete